

ALERTA FISCAL

ANGOLA



4 DE JANEIRO, 2019

CONTRIBUIÇÃO ANUAL DE IMPOSTO PREDIAL URBANO MODELO 1

Nos termos do Código do Imposto Predial Urbano, o rendimento colectável dos prédios urbanos, total ou parcialmente arrendados, é determinado mediante a submissão da declaração anual, denominada de “Modelo 1”, até ao final do mês de Janeiro, com referência ao exercício de 2018.

A Declaração Anual “Modelo1” deverá ser entregue pelas pessoas singulares e colectivas que possuam imóveis arrendados, ou parcialmente arrendados, junto das Repartições Fiscais onde os respectivos imóveis se encontrem situados.

A renovação desta declaração apenas é obrigatória quando haja alteração a qualquer dos seus elementos.

A submissão desta declaração poderá resultar na subsequente liquidação do imposto, devido sobre o rendimento gerado pelo seu arrendamento e que não tenha sido sujeito a retenção na fonte, o qual poderá ser pago em duas prestações, de igual montante, em Janeiro e Julho de 2019.

A entrega da referida declaração pressupõe que os titulares dos prédios urbanos tenham cumprido com a obrigação de inscrição dos mesmos na Repartição Fiscal da área de localização dos imóveis.

No caso dos prédios não arrendados o imposto predial urbano incide sobre o valor patrimonial e deverá ser pago em duas prestações iguais com vencimento em Janeiro e Julho.

Importa alertar que os contribuintes, pessoas singulares ou colectivas, que não procedam com o pagamento do Imposto Predial Urbano estão a acumular dívidas fiscais que podem dar origem à instauração de processos de execução fiscal, legitimando a acção do Estado para a cobrança coerciva do imposto em falta.

A On.Corporate, contando com mais de 12 anos de experiência no mercado Angolano, poderá assistir as empresas na implementação dos procedimentos que se mostrem necessários para o cumprimento das normas previstas em Angola.

CONTACTO

ANGOLA | LUANDA

Avenida Samora Machel, Edifício Masuika Office Plaza, Bloco B - 4º A, Talatona - Luanda

T +244 936 622 353

E geral@oncorporate.com

PARA QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL,
POR FAVOR CONTACTE

PAULO BUSCA

Tax Manager

M +244 945 046 308

M +351 968 362 171

E paulo.busca@oncorporate.com

LUÍS FERREIRA

Managing Director

M +244 932 378 640

M +258 844 139 173

M +351 938 878 479

E luis.ferreira@oncorporate.com

PAULO CHEGADO

Managing Director

M +244 924 068 181

M +258 844 856 846

M +351 938 878 472

E paulo.chegado@oncorporate.com

 /OnCorporate

 /company/onCorporate

 /on.corporate

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A On.Corporate não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.